



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato Nº 108/2021 Processo Administrativo Nº 452/2021 – Dispensa de Licitação Nº 113/2021 - Contratada: Monique Pereira da Silva Bueno Eireli-ME.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 108/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ N.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: MONIQUE PEREIRA DA SILVA BUENO EIRELI-ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Professora Margarida de Souza, nº 164, Sala 02, Tamboril, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.696.412/0001-58 e Inscrição Municipal sob o nº 2203703000186. OBJETO: Prestação de serviços na locação de caminhão Munck, marca FORD/F14000, Placa, LDB 4094, com cesta aérea, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, na manutenção e correção do Sistema de Iluminação Pública, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPEZA NATUREZA DA DESPEZA
06/06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0000	2033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3390.39.00

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de serviços. E o prazo de vigência será de até de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 01/09/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Monique Pereira da Silva Bueno - CPF nº 003.506.545-14. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº 000.822.815-99 e Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50.